

**PORTARIA Nº 45.998, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 74/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008005/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                  | ENQUADRAMENTO ATUAL   |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE                     |    |    | A contar de: |
|-----------|-----------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
|           |                       | Cargo atual   | Cl | Nv | Cargo Enquadramento   | Cl | Nv |              |
| 0102031   | FÁBIO AUGUSTO MIRANDA | Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo<br>TCE-CA-401 | A  | 02 | Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo<br>TCE-CA-401 | A  | 03 | 1º-05-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1321111****PORTARIA Nº 46.000, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 70/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008001/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                  | ENQUADRAMENTO ATUAL   |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE                     |    |    | A contar de: |
|-----------|-----------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
|           |                       | Cargo atual   | Cl | Nv | Cargo Enquadramento   | Cl | Nv |              |
| 0102022   | ELIELTON CHAVES COSTA | Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo<br>TCE-CA-401 | A  | 02 | Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo<br>TCE-CA-401 | A  | 03 | 1º-05-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1321104****PORTARIA Nº 45.988, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 59/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 007967/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                        | ENQUADRAMENTO ATUAL                                  |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR ANTIGUIDADE        |    |    | A contar de: |
|-----------|-----------------------------|--|----|----|--|----|----|--------------|
|           |                             | Cargo atual  | Cl | Nv | Cargo Enquadramento                                  | Cl | Nv |              |
| 0101997   | LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE | Assessor Técnico de Controle Externo<br>- TCE-CT-601 | A  | 04 | Assessor Técnico de Controle Externo<br>- TCE-CT-601 | B  | 01 | 1º-05-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1321114****PORTARIA Nº 45.996, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 62/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008002/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                    | ENQUADRAMENTO ATUAL   |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE                           |    |    | A contar de: |
|-----------|-------------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
|           |                         | Cargo atual   | Cl | Nv | Cargo Enquadramento   | Cl | Nv |              |
| 0102055   | LIVIA DA FONSECA MENDES | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito<br>TCE-CT-607 | A  | 02 | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito<br>TCE-CT-607 | A  | 03 | 1º-05-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1321120****PORTARIA Nº 46.003, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 76/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008087/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                      | ENQUADRAMENTO ATUAL                                 |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE     |    |    | A contar de: |
|-----------|---------------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
|           |                           | Cargo atual   | Cl | Nv | Cargo Enquadramento                                 | Cl | Nv |              |
| 0101577   | CARLOS GONDIM NEVES BRAGA | Auditor de Controle Externo - Direito<br>TCE-CT-603 | B  | 01 | Auditor de Controle Externo - Direito<br>TCE-CT-603 | B  | 02 | 29-04-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1321122****PORTARIA Nº 45.995, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 75/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008109/2026,